



TERMO DE DOAÇÃO

Prefeitura **Municipal** de Indaiatuba
Secretaria Municipal de Saúde

Declaramos para os devidos fins que a Prefeitura Municipal de Indaiatuba, CNPJ 44.733.608.0001-09, sito a Av. Eng. Fabio Roberto Barnabé, 2800 — Jardim Esplanada II — Indaiatuba SP, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, recebeu dia 14 de abril de 2020 a doação de 22 galões de álcool etílico 70% 20 litros e 72 galões de álcool etílico 70% 5 litros e no dia 07 de maio de 2020, 35 galões de álcool etílico 70% de 20 litros do GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Declaramos para os devidos fins nos responsabilizarmos pela destinação e utilização pelos profissionais da área de saúde no combate à pandemia do CORONAVIRUS (COVID – 19).

Indaiatuba, 07 de maio de 2020


Graziela Drigo Bossolan Garcia
Secretária Municipal de Saúde